LEI Nº. 4597, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012

Denomina Praça Tiradentes e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar Praça Tiradentes, o entorno da Igreja Matriz Sagrado Coração de Jesus, no bairro Sagrado Coração de Jesus, em Formiga/MG, sendo que os imóveis localizados a partir do nº 115 da atual Rua Gleudes Terra Oliveira, também passarão a fazer parte deste logradouro.

Art. 2º A Prefeitura deverá afixar placas indicativas com o nome do logradouro, alterar o seu cadastro técnico e fiscal, informar as entidades prestadoras de serviços como: CEMIG, SAAE, ECT, IBGE, Telemar e Embratel.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 15 de fevereiro de 2012.

ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA
Prefeito Municipal

SHELDON GERALDO DE ALMEIDA
Chefe de Gabinete

Originária do Projeto de Lei nº 496/2011, de autoria do Vereador Gonçalo José de Faria.